



DECRETO EXECUTIVO Nº 044, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Adota as medidas constantes no Decreto Estadual nº55.856 de 27 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº55.856 de 27 de abril de 2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º O município de Carazinho passa adotar as medidas constantes no Decreto Estadual nº55.856 de 27 de abril de 2021 e seus anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.



Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:



Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
DD